

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 20 DE ABRIL DE 2016

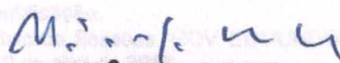
“Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Município de Rio Branco – Acre, relativa ao exercício orçamentário e financeiro de 2010”.

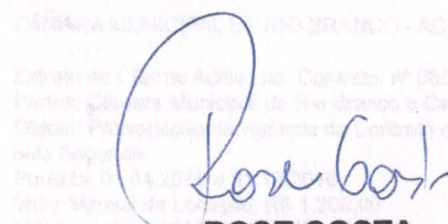
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE em conformidade com o Art. 213 do Regimento Interno FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Rio Branco – Acre, referente ao exercício de 2010, conforme Parecer Prévio nº 552/2015 e Acórdão nº 9.131/2015 – TCE/AC, exarado no Processo nº 14.767.2011-30, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “GOV. EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, em 20 de abril de 2016.


ARTÊMIO COSTA
Presidente
Biênio 2015/2016


ROSE COSTA
1ª Secretária
Biênio 2015/2016

Publicado no DOE/AC
Nº 11.489 Pág. 115
Em: 26/04/16